A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº_____ DE_____ DE_____

APROVA:

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CLUBE ARENA BRAZ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CLUBE ARENA BRAZ,** instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede no Acesso CPC Ave Verde, s/n, Cidade Jardim, Rua Dois – Povoado Ave Verde, zona rural leste, Teresina-PI, CEP: 64.066-720, e inscrita no CNPJ sob nº 55.184.260/0001-56.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 10 de dezembro de 2024.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. PAULO DA SILVA LOPES
1º Secretário

Ver. ELZUILA ALVES CALISTO
2ª Secretária

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3200370038003600360034005400520041 00, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.